



Sabia que...

**hoje celebramos 34 anos da
Convenção dos Direitos da Criança?**



A Convenção foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989 e ratificada por Portugal em 21 de setembro de 1990. É um documento vinculativo a todos os países que a ratificaram e que pretende garantir a todas as crianças os mesmos direitos de provisão, proteção e participação. O direito de participação é o 12º e garante que todas as crianças têm o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre todas as questões que lhe dizem respeito e de ver essa opinião tomada em consideração pelos adultos.





Sabia que...

*o espaço de recreio é fundamental
para o desenvolvimento das
crianças ?”*





As crianças têm direito a usufruir de espaços com qualidade. A organização dos recreios e outros espaços exteriores educativos deve ser pensada de forma cuidada, envolvendo diretamente os seus principais utilizadores. O 'recreio' é um espaço colectivo, um espaço comum de encontro, de reunião, fruição e aprendizagem entre a comunidade escolar. Assim, deverá ser um espaço de liberdade e de extensão do corpo ao confinamento da sala. As crianças precisam de ter um papel maior na configuração dos ambientes e das ações para que o objetivo primordial seja oferecer incentivos que despertem a sua imaginação/ interpretação e recriação.





Sabia que...

*todas as crianças têm o
direito a brincar e ao lazer ?*





Através do lazer, do direito de a criança decidir o que fazer com o tempo que é seu, a criança desenvolve a capacidade de tomar decisões. São momentos que a criança descobre os seus interesses, os seus gostos e o seu Eu. Aprende a lidar com as suas escolhas e aprende, igualmente, a estar bem consigo mesmo. O direito a brincar é um direito fundamental das crianças, porque é através do brincar que a criança descobre o mundo que a rodeia. É na sua escolha do que brincar, com quem brincar e onde brincar que a criança desenvolve competências únicas de partilha, de respeito pelo outro e por si mesmo.





Sabia que...

*a aprendizagem das
crianças desenvolve-se tanto
na educação formal como
na não formal?*





Aprender é um direito fundamental das crianças. A educação não formal promove a capacidade de aprender e descobrir por si própria, desenvolvendo na criança uma atitude crítica saudável acerca do meio e das relações que a rodeiam, bem como das normas e estruturas sociais em que está inserida, tornando a criança mais proactiva e envolvida nas suas diversas tarefas do quotidiano (formais, não-formais e informais).





Sabia que...
*a brincadeira não se
faz apenas com
brinquedos?*



As crianças têm direito a expressar-se livremente. Através do brincar, as crianças são capazes de reconstruir vivências, encontros onde se criam interações, onde se promove a liberdade, a criatividade, o bem-estar e a alegria de estar aqui e agora, consigo próprio e com os outros. Neste processo, a criança mobiliza as suas competências de comunicação, conhece sentimentos de empatia, respeito e responsabilidade e constrói, progressivamente, uma imagem sobre si própria. Para isso, basta a sua imaginação!

